

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº13/16

**NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

**USANDO** das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a agilização dos serviços públicos se faz mister em todo o seu contexto camarário, inclusive a fim de buscar a otimização dos mesmos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, especialmente no artigo 37 e seus parágrafos, combinado com o artigo 31, inciso I, alínea "c";

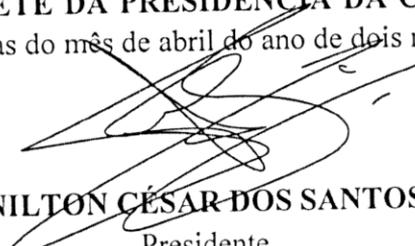
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao funcionário **MÁRCIO BURATTI GOMES**, Secretário Legislativo, competência para elaborar e/ou auxiliar, em conjunto com o Colégio de Líderes, a Mesa Diretora, a elaboração da ordem do dia.

**Parágrafo único.** Quando da impossibilidade do Presidente da Câmara, assinar a ordem do dia, o funcionário delegado terá competência para a pratica de tal ato.

**Art. 2º** Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

  
**NILTON CÉSAR DOS SANTOS**  
Presidente

**PUBLICADO NO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

  
**NILTON CÉSAR DOS SANTOS**  
Presidente